PROJETO DE LEI Nº 031/ 2015

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09/ 11 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO O "PROJETO BRINQUEDOTECA" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o "Projeto Brinquedoteca" no Município de Santa Leopoldina, a ser implementado nas dependências das unidades das escolas e creches com a finalidade de oferecer mecanismos de aprimoramento à educação infantil.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se a qualquer unidade de educação que ofereça atendimento essa faixa etária de crianças.

Art. 2º - Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças a brincar e aprender.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal disponibilizará profissionais habilitados e capacitados para atuarem nas "brinquedotecas" do Município, especialmente coordenadores pedagógicos, assistentes sociais, educadores e outros agentes a fim de viabilizar o atendimento e a ampliação do projeto de que trata esta Lei.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário nos termos da Lei n° 4320/64.

Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de junho de 2015

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador

Autor do projeto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei tem como objetivo inicial oferecer espaço com brinquedos educativos, facilitando o acesso das crianças ao direito de brincar e se desenvolver, sem exigir investimentos elevados.

Ao longo dos anos as mudanças nos padrões têm acontecido, e as crianças têm pouco tempo ou nenhum espaço para brincar nas escolas ou até em sua residência, para poder acompanhar com a mesma velocidade.

Os brinquedos digitais são importantes, mas as brincadeiras baseadas nas criatividades e nas interações sociais precisam se estimuladas e aplicadas, vez que nem todas tem poder aquisitivo para obtenção de brinquedos virtuais ou digitais. Assim, as famílias de baixa renda colocam as crianças cedo para trabalharem e ajudarem no sustento de casa, por esta razão essas crianças perdem o contato com os brinquedos convencionais.

A brincadeira convencional segundo referencial curricular Nacional é uma ação que ocorre no plano da imaginação, e isto implica que aquele que brinca tem o domínio da linguagem simbólica, a exemplo de: jogo de memoria, quebra-cabeças, entre outros, passando a ser interdisciplinar.

Além disso, a brinquedoteca visa estimular a criança a brincar, trabalhando com vários acervos, e brincadeiras de diversos tipos, mediante acompanhamento de profissionais treinados para este atendimento.

Diante do exposto, espera-se o apoio e atenção de meus ilustres Pares para aprovação do presente projeto.